



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----ATA-----

### ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE-----

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Deolinda Isabel da Costa Coutinho, Ana Paula Magalhães Carvalho, Alfredo Magalhães da Silva, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Mário António Jesus Leite. -----

A reunião foi aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. -----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao dia vinte e três de julho de dois mil e quinze que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – um milhão duzentos e noventa e seis mil oitocentos e setenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos. **Operações não orçamentais** – setecentos e setenta e seis mil duzentos e trinta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos.-----

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

**Pelo Presidente da Câmara foi dado conhecimento:**-----

- da listagem das prestações de serviço requisitadas, no período de sete a vinte de julho de dois mil e quinze.-----

- da Informação da Chefe de Divisão da DAGA a dar conhecimento que em dez de março do corrente ano, deu-se início ao procedimento de recrutamento e de seleção de sete estagiários, no âmbito da 5.ª edição do PEPAL – Programa de Estágios Profissionais na Administração Local. Informa ainda que já se procedeu à elaboração de todos os procedimentos de recrutamento, e comunica o resultado dos mesmos. Mais informa que os sete candidatos admitidos serão contratados a partir do dia 03 de agosto pelo período de 12 meses.-----

- da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal durante o mês de junho de dois mil e quinze.-

**Cercifaf – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Fafe, CRL.**

### - AGRADECIMENTO-----

Presente o ofício número seis, de dois mil e quinze, da Cercifaf – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Fafe, CRL., a agradecer o empenho na venda dos materiais da campanha do Pirlampo Mágico dois mil e quinze. O Chefe de Gabinete, Luís Filipe



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Silva, no dia vinte e um de julho, sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para conhecimento.-----

"A Câmara Municipal tomou conhecimento".-----

**PCP – Partido Comunista Português – CRIAÇÃO DE EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE EM CABECEIRAS DE BASTO**-----

Presente o email de dezasseis de julho de dois mil e quinze, do PCP – Partido Comunista Português, sobre a criação de uma Equipa de Intervenção Permanente em Cabeceiras de Basto. O Chefe de Gabinete, Luís Filipe Silva, no dia vinte e três de julho, sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para conhecimento.-----

"A Câmara Municipal tomou conhecimento".-----

**Pelo Exmo. Senhor Vereador, Mário António Jesus Leite, foi apresentada uma declaração do seguinte teor:** *"Começo, hoje, por enaltecer o trabalho realizado no Parque Urbano, reparando o que já estava degradado, delimitando a sua área, promovendo a colocação de grades de segurança, para além do corte do prado, dando assim uma melhor imagem e dignidade a um espaço central da vila. Adjacente a este parque e no cruzamento da Boavista, também foi realizado com muito sucesso a mudança dos contentores do lixo e de recolha de roupas. Nestes aspetos está de parabéns a Câmara e os seus responsáveis. Porém, não posso deixar de refletir algumas críticas com outras obras naquela área. Primeiro, julgo que por motivos de segurança, decorrente da necessidade de remover uma árvore junto à paragem de táxis, foi retirado o abrigo que ali existia. No entanto, não foi colocada qualquer sinalização ou proteção na área em obra, o que parece não cumprir os regulamentos, constitui perigo e dá uma péssima imagem. Segundo, as casas de banho estão encerradas há já bastante tempo, para obras, o que se torna incompreensível, porque ou há condições para fazer as beneficiações necessárias e se fazem dentro de um prazo razoável ou não há, e nesse caso, as instalações devem estar em funcionamento. Entretanto, os seus potenciais utilizadores vão-se aliviando como podem ali pelas imediações com as péssimas consequências que daí decorrem para a higiene e saúde públicas. Terceiro, a Câmara procedeu à vedação (e bem, por necessário) do terreno entre as escadas de acesso ao parque urbano e a propriedade do Sr. Campos. Já anteriormente tinha pavimentado o passeio na área do cruzamento. Tudo, boas obras. Mas, nem mesmo depois de uma noite a discutir na Assembleia Municipal a questão dos espaços para publicidade e propaganda, ainda não foi removida a megaestrutura que se encontra implantada no meio do*



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

*passaio, na Av. Francisco Sá Carneiro. O que será necessário para o fazer? Acho que depois de se ter conseguido fazer coisas bem-sucedidas é pena que outras as continuem a desfigurar. E já agora que o S. Miguel está aí à porta, era altura de dar prioridade a estas obras e completá-las de modo a que o centro da Vila tivesse outra aparência nesses dias de festa. E por referir o S. Miguel, e já falei das casas de banho, volto a lembrar a necessidade de reforçar a disponibilidade desses serviços durante o período da feira e da festa. Para finalizar, questiono o Sr. Presidente quanto a um problema que ocorreu com a cobrança da água faturada e cobrada no mês de junho, pelo menos a alguns munícipes, aos quais foi cobrado, a título de Juros Próx. Fat., o valor de 1,50 Euros. Seria expectável que o erro fosse reparado pelo menos na fatura seguinte, o que não veio a acontecer. Por isso, solicito que sejam apurados os factos e as responsabilidades e que os munícipes lesados sejam de imediato ressarcidos".-----*

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

#### APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação por parte da Câmara Municipal a Ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia nove de julho.-----

**"A Câmara deliberou, aprovar por seis votos e uma abstenção (Exma. Senhora Vereadora Ana Paula Magalhães Carvalho), por não ter participado na reunião anterior, aprovar a presente ata".-----**

#### DESPORTIVO DO ARCO DE BAÚLHE – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO – RATIFICAÇÃO ----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e um de julho de dois mil e quinze, de aprovação de cedência do Polidesportivo da Casa do Povo do Arco de Baúlhe e da sala de formação, para servir de balneário, bem como a montagem de dois stands com balcão e cinco grades, para o apoio ao torneio de futsal, que o Desportivo do Arco de Baúlhe organiza entre os dias vinte de julho e catorze de agosto de dois mil e quinze, cujo o valor pode ser estimado em setecentos e oitenta e três euros e oitenta e cinco centimos. Despacho, este, proferido na sequência das informações favoráveis do Chefe de Divisão da DOM, Luis Summavielle, de nove de julho e do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de catorze de julho, e parecer de concordância da Sra. Vereadora Isabel Coutinho, da mesma data.-

**"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação de cedência do Polidesportivo da Casa do Povo do Arco de Baúlhe**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

e da sala de formação, para servir de balneário, bem como a montagem de dois stands com balcão e cinco grades, para o apoio ao torneiro de futsal, que o Desportivo do Arco de Baúlhe organiza entre os dias vinte de julho e catorze de agosto de dois mil e quinze”.--

### ASSOCIAÇÃO DOS ZÉS PEREIRAS DE BASTO – PEDIDO DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e um de julho de dois mil e quinze, de aprovação de cedência gratuita de transporte de vinte e sete lugares, à Associação dos Zés Pereiras de Basto, para o transporte do seu Grupo de Bombos, no dia dezanove de Julho a S. Paio – Vizela, no dia vinte e cinco de Julho a Vale – Arcos de Valdevez e no dia vinte e seis de julho a S. Faustino - Guimarães, cujo o valor pode ser estimado em quinhentos e três euros e setenta cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de dezasseis de julho, e parecer de concordância da Sra. Vereadora Isabel Coutinho, da mesma data.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação de cedência gratuita de transporte de vinte e sete lugares, à Associação dos Zés Pereiras de Basto, para o transporte do seu Grupo de Bombos, no dia dezanove de Julho a S. Paio – Vizela, no dia vinte e cinco de Julho a Vale – Arcos de Valdevez e no dia vinte e seis de julho a S. Faustino - Guimarães”.-----

### FUNDAÇÃO ANTÓNIO JOAQUIM GOMES DA CUNHA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DE PISCINA MUNICIPAL – RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e um de julho de dois mil e quinze, de aprovação de cedência gratuita das piscinas municipais descobertas do Arco de Baúlhe ou de Cavez, à Fundação A. J. Gomes da Cunha, durante os meses de julho às terças-feiras e quintas-feiras, das dez às doze horas e em agosto às terças-feiras e quintas-feiras, das catorze às dezassete horas, para um grupo de dezasseis utentes, cujo o valor pode ser estimado em quatrocentos e vinte e um euros e doze cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de treze de julho, e parecer de concordância da Sra. Vereadora Isabel Coutinho, de catorze de julho.-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação de cedência gratuita das piscinas municipais descobertas do Arco de Baúlhe ou de Cavez, à Fundação A. J. Gomes da Cunha, durante os meses de julho, às terças-feiras e quintas-feiras, das dez às doze horas e em agosto às terças-feiras e quintas-feiras, das catorze às dezassete horas, para um grupo de dezasseis utentes. O Exmo. Senhor Vereador Jorge Agostinho Borges Machado não participou na discussão nem na votação, por impedimento".-----

### CONTACTO FUTSAL CLUBE – PEDIDO DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e um de julho de dois mil e quinze, de aprovação de cedência gratuita de transporte de vinte e sete lugares à Associação Contacto Futsal Clube, para transporte da sua equipa de Traquinas, Benjamis e Infantis, para participar no Torneio Internacional de Verín na Galiza, no dia vinte e três de julho de dois mil e quinze, cujo o valor pode ser estimado em duzentos e trinta euros. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de vinte de julho, e parecer de concordância da Sra. Vereadora Isabel Coutinho, de vinte e um de julho.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação de cedência gratuita de transporte de vinte e sete lugares, à Associação Contacto Futsal Clube, para transporte da sua equipa de Traquinas, Benjamis e Infantis, para participar no Torneio Internacional de Verín na Galiza, no dia vinte e três de julho de dois mil e quinze".-----

### GRUPO DESPORTIVO DE CAVEZ – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE CAVEZ -----

Presente o ofício do Grupo Desportivo de Cavez, com sede na Rua Camilo Castelo Branco, Edifício do Centro Comunitário, sala dois e três, freguesia de Cavez, deste concelho, de treze de julho de dois mil e quinze, a solicitar a esta Câmara Municipal, um apoio logístico traduzido na cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Cavez, bem como a colocação de lona de proteção de piso nos dias sete, oito e nove de agosto, para uma recriação da feira de Cavez e outras iniciativas, nomeadamente uma feira de vinhos da freguesia. O Chefe de Divisão da DOM, Luís



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Summavielle, no dia quinze de julho, informa que o apoio logístico solicitado pode ser prestado, ascendendo o seu valor estimado ao montante de setenta e oito euros e trinta e um cêntimos. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia um de julho, informa favoravelmente o processo cujo o custo total, da cedência do pavilhão e da lona, ascende ao montante de seiscentos e oitenta e nove euros e trinta e dois cêntimos, pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. A Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, no dia dezassete de julho emite parecer de concordância.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Grupo Desportivo de Cavez o apoio logístico traduzido na cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Cavez, bem como a colocação de lona de proteção de piso nos dias sete, oito e nove de agosto, para uma recriação da feira de Cavez e outras iniciativas, nomeadamente uma feira de vinhos da freguesia. O Exmo. Senhor Vereador Jorge Agostinho Borges Machado não participou na discussão nem na votação, por impedimento”. -----**

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM O CENTRO DE FORMAÇÃO DE BASTO-----**

Presente a informação da Técnica Superior da DDS Maria José Alves, de oito de julho de dois mil e quinze, a dar conhecimento que a Câmara Municipal, na sua reunião de catorze de junho, do ano de dois mil e doze, deliberou, assinar um protocolo com o Centro de Formação de Basto - Rede de Bibliotecas Norte, em parceria com os Municípios de Celorico de Basto, Fafe, Mondim de Basto, Montalegre, Paredes, Penafiel, Ribeira de Pena e Vieira do Minho, tendo o respetivo protocolo sido assinado entre as partes no dia oito de junho de dois mil e doze. Mais informa, que o referido protocolo vigorou nos anos civis de dois mil e treze e dois mil e catorze, com a intenção de renovação para o ano dois mil e quinze e seguintes. Ora, volvido este tempo, o certo é que a avaliação tem sido positiva, visando o fomento de uma política coordenada de aquisições, a compatibilização e a troca de informação bibliográfica e a dinamização do empréstimo interbibliotecas, assente na observância de princípios técnicos. Neste sentido, e não havendo motivos que obstassem à não renovação/atualização do referido contrato, foi manifestada a intenção junto do Centro de Formação de Basto - Rede de Bibliotecas Norte na renovação do protocolo. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia catorze de julho, sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

deliberação. A Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, no dia quinze de julho, emite parecer de concordância. -----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a assinatura da renovação/atualização do protocolo com o Centro de Formação de Basto - Rede de Bibliotecas Norte, em parceria com os Municípios de Celorico de Basto, Fafe, Mondim de Basto, Montalegre, Paredes, Penafiel, Ribeira de Pena e Vieira do Minho”.** -----

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM O EXTERNATO DE S. MIGUEL DE REFOJOS PARA A CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DESPORTIVO DE REFOJOS-----**

Presente o ofício do Externato de S. Miguel de Refojos, com sede na Praça da República, Refojos de Basto, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, de catorze de julho de dois mil e quinze, a solicitar uma redução do encargo diário cobrado pela Câmara Municipal pela cedência da utilização das instalações do Pavilhão Desportivo de Refojos, por parte dos alunos matriculados naquele estabelecimento. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia dezasseis de julho informa que a Câmara Municipal, deliberou assinar um protocolo de colaboração com o Externato de S. Miguel de Refojos, para a cedência da utilização das instalações do Pavilhão Desportivo de Refojos, para o desenvolvimento de aulas de Educação Física, tendo o respetivo protocolo sido assinado entre as partes no dia três de setembro de dois mil e treze. O referido protocolo vigorou pelo período de um ano, a contar da data da sua assinatura, renovando-se automaticamente por iguais períodos. Ora, volvido este tempo, o certo é que a avaliação que tem sido feita ao modo como o Externato de S. Miguel de Refojos, utilizou aquele equipamento, é positiva, uma vez que as aulas de educação física que foram levadas a efeito naquele espaço decorreram dentro da normalidade prevista e foram do agrado quer da escola quer dos alunos. Considerando que foi manifestada a intenção da parte do Externato de S. Miguel de Refojos na renovação/atualização do protocolo, sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação da assinatura do presente protocolo. A Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, no dia dezassete de julho emite parecer de concordância. -----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a assinatura da renovação/atualização do**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

protocolo de colaboração com o Externato de S. Miguel de Refojos, para a cedência da utilização das instalações do Pavilhão Desportivo de Refojos". -----

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO BUCOS VIVA PARA A CEDÊNCIA DA GESTÃO DA PISCINA DESCOBERTA DE BUCOS-----**

Presente a informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de dezassete de julho de dois mil e quinze, a remeter para deliberação da Câmara Municipal o protocolo de colaboração a celebrar com a Associação Bucos Viva tendo em vista a gestão da Piscina Descoberta de Bucos e os equipamentos que a integram. A Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, na mesma data emite parecer de concordância.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a assinatura do protocolo de colaboração a celebrar com a Associação Bucos Viva, tendo em vista a gestão da Piscina Descoberta de Bucos e os equipamentos que a integram". -----

### **RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A ESCOLA PROFISSIONAL DE FERMIL, CELORICO DE BASTO PARA A CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO HÍPICO DE CABECEIRAS DE BASTO-----**

Presente a informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de dezasseis de julho de dois mil e quinze, a remeter para deliberação da Câmara Municipal a renovação do protocolo de colaboração a celebrar com a Escola Profissional de Fermil de Basto, para a cedência de utilização das instalações do Centro Hípico de Cabeceiras de Basto, tendo em vista o desenvolvimento de aulas no âmbito do Curso Técnico de Gestão Equina. A Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, na mesma data emite parecer de concordância.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a assinatura da renovação do protocolo de colaboração a celebrar com a Escola Profissional de Fermil de Basto, para a cedência de utilização das instalações do Centro Hípico de Cabeceiras de Basto, tendo em vista o desenvolvimento de aulas no âmbito do Curso Técnico de Gestão Equina". -----

### **PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO DOIS MIL E QUINZE/DOIS MIL E DEZASSEIS-----**

Presente a informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de dezassete de julho de dois mil e quinze, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal, o Plano de



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Transportes Escolares para o ano letivo de dois mil e quinze/dois mil e dezasseis, já aprovado pelo Conselho Municipal de Educação na sua reunião de dezassete de julho de dois mil e quinze. A Sra. Vereadora, Isabel Coutinho, na mesma data emite parecer de concordância.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis.”-----**

### **CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REESTRUTURAÇÃO DE PROCESSOS GSP – GESTÃO DE SEGUIMENTO DE PROCESSOS” – ADJUDICAÇÃO-----**

Presente a informação número noventa e três/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de vinte de julho de dois mil e quinze, da Técnica Superior da DAF, Sílvia Oliveira, relativa ao Concurso Público para prestação de serviços de “Reestruturação de processos GSP – Gestão de Seguimento de Processos”, sugerindo que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere sobre: **Primeiro** – A adjudicação da Prestação de serviços de “Reestruturação de processos GSP – Gestão de Seguimento de Processos”, à Empresa “ANO – Sistemas de Informática e Serviços, Lda.”; **Segundo** – Autorização da realização da despesa até ao montante de treze mil cento e setenta e cinco euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de dezasseis mil duzentos e cinco euros e vinte e cinco cêntimos.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro – Adjudicar a Prestação de serviços de “Reestruturação de processos GSP – Gestão de Seguimento de Processos”, à Empresa “ANO – Sistemas de Informática e Serviços, Lda.”; Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de treze mil cento e setenta e cinco euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de dezasseis mil duzentos e cinco euros e vinte e cinco cêntimos”-----**

### **PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE – “ALUGUER DE MÁQUINAS E CAMIÕES PARA MOVIMENTOS DE TERRAS NO PARQUE INDUSTRIAL DE VILA NUNE”-----**

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte de julho, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da Prestação/aquisição de



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

serviços de – “Aluguer de máquinas e camiões para movimentos de terras no Parque Industrial de Vila Nune”, nas condições constantes do caderno de encargos e convite, juntos ao processo, com um valor base de sete mil setecentos e quarenta e um euros e oitenta cêntimos, ao abrigo do disposto nos números cinco e doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois/B-dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação, nos termos propostos, da prestação/aquisição de serviços de aluguer de máquinas e camiões para movimentos de terras, no Parque Industrial de Vila Nune”.-----**

**PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE – “IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA (JARDINS DE INFÂNCIA) E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (PRIMEIRO CICLO) – ANO LETIVO DOIS MIL E QUINZE/DOIS MIL E DEZASSEIS”-----**

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte de julho, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da Prestação/aquisição de serviços de – “Implementação e desenvolvimento das atividades de animação e de apoio à família (Jardins de Infância) e componente de apoio à família (Primeiro Ciclo) – Ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis”, nas condições constantes do caderno de encargos e convite, juntos ao processo, com um valor base de oitenta e três mil e setenta e seis euros, ao abrigo do disposto nos números cinco e doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois/B-dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação, nos termos propostos, da prestação/aquisição de serviços de Implementação e desenvolvimento das atividades de animação e de apoio à família (Jardins de Infância) e componente de apoio à família (Primeiro Ciclo) – Ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis”.-----**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### **PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA – “EXECUÇÃO DE MASTER PLAN DO CENTRO URBANO DA VILA DE CABECEIRAS DE BASTO”-----**

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte de julho, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da Prestação/aquisição de serviços para – “Execução de Master Plan do Centro Urbano da Vila de Cabeceiras de Basto”, nas condições constantes do caderno de encargos e convite, juntos ao processo, com um valor base de quarenta e um mil e oitocentos euros, ao abrigo do disposto nos números cinco e doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois/B-dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação, nos termos propostos, da prestação/aquisição de serviços para Execução de Master Plan do Centro Urbano da Vila de Cabeceiras de Basto”.-----**

### **PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – CRUZ VERMELHA PORTUGUESA-----**

Presente um requerimento em nome da Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação do Arco de Baúlhe, com sede na Rua de Arrabalde, da União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, a requerer a isenção do pagamento das taxas de emissão da Licença de Utilização do processo de obras número LE-EDI oito/dois mil e dez, também já objeto de isenção, de acordo com o previsto no artigo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças da Câmara Municipal. O Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, no dia dezassete de julho de dois mil e quinze, informa favoravelmente o pedido e sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de isenção de pagamento de taxas. O Exmo. Senhor Vereador Mário António Jesus Leite não participou na discussão nem na votação, por impedimento”.-----**

### **PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE ECONÓMICO – KELLY PEREIRA LEITE----**

Presente a informação número cento e cinco/dois mil e quinze, do Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, de dezasseis de julho de dois mil e quinze, referente ao licenciamento de obras de



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

edificação / Projeto de licenciamento administrativo de alteração e ampliação de uma edificação constituída por um único piso (rés-do-chão) e com destino para agropecuária em nome de Kelly Pereira Leite, sita no lugar de Vila Boa, freguesia de Bucos, concelho de Cabeceiras de Basto, informando que a presente operação urbanística justifica que o projeto é francamente favorável quer para a economia local quer para a economia do concelho, pelo que sugere que o Executivo Municipal reconheça o interesse económico para o concelho uma vez que se encontra assegurada a realização das infraestruturas de saneamento básico, sugerindo que o processo seja remetido a próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, reconhecer de interesse económico a alteração e ampliação de uma edificação constituída por um único piso (rés-do-chão) e com destino para agropecuária”.**-----

### **DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – MANUEL DE ABREU GONÇALVES**-----

Presente a informação do Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, de nove de julho de dois mil e quinze, a dar conhecimento de que o titular do processo de licenciamento para obras de construção de edificação – LE-EDI três/dois mil e onze, a levar a cabo no lugar de Cucana, Refojos de Basto, na União de Freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, Manuel Abreu Gonçalves, não requereu o alvará de licenciamento de obras, pelo que sugere que, nos termos do disposto no número três do artigo septuagésimo primeiro do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, a Câmara Municipal declare a caducidade do ato de licenciamento das obras de edificação a realizar. -----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato de licenciamento das Obras de Edificação acima referidas”.**-----

### **DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – AVENTURA CAPITAL, LDA.**-----

Presente a informação do Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, de nove de julho de dois mil e quinze, a dar conhecimento de que o titular do processo de Comunicação Prévia de edificação – CP-EDI três/dois mil e onze, a levar a cabo no lugar do Alto do Pinheiro, Refojos de Basto, na União de Freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, Aventura Capital, Lda., segundo informação da fiscalização a obra não está concluída, faltando-lhe os revestimentos, pinturas, colocação de portas e janelas, pelo que sugere que, nos termos do disposto no número



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

três do artigo septuagésimo primeiro do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, a Câmara Municipal declare a caducidade do ato de licenciamento das obras de edificação a realizar. —

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato de licenciamento das Obras de Edificação acima referidas”.**-----

### ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente a relação da Unidade de Planeamento e Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de dois a dezassete de julho de dois mil e quinze, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

**“A Câmara tomou conhecimento de que no período de dois a dezassete de julho de dois mil e quinze, e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação:-----**

**Deferido** o projeto de obras de alteração e ampliação de uma vedação que **Joaquim Boticas Teixeira**, residente no lugar do Fojo, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar freguesia. **Deferido** o pedido de licença para obras de abertura de vala para colocação de ramal de abastecimento de água, que **José Carlos Rodrigues Sousa**, residente no lugar de Além do Rio/Passos, União de freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e União de Freguesia. **Deferido** o projeto para obras de construção de um muro de suporte, que **Carlos Jaime Oliveira Mendes**, residente no lugar de Portela/Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Casal/Alvite da referida União de Freguesias. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Bruno Miguel dos Santos Alves**, residente no lugar de Souto, freguesia de Ribas, concelho de Celorico de Basto, pretende levar a efeito no lugar de Buenos Aires da freguesia de Pedraça, deste concelho. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Domingos Alves Pereira**, residente no lugar de celeirô, freguesia de Cabeceiras (S. Nicolau), deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e Freguesia”.-----

E, nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas e quarenta minutos, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *Maria de Fátima*



# MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

*Leite Oliveira* Chefe de Divisão da Divisão de Administração Geral e Atendimento,  
subscrevi. \_\_\_\_\_

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Leite Oliveira', written over a horizontal dashed line.